

CRITÉRIOS DA ESCALADA DE COMPETIÇÃO

Será considerado Jovem Talento Regional o praticante que cumpra com os seguintes requisitos, a saber:

IDADE MÍNIMA DE ACESSO - 12 anos

TEMPO DE PERMANÊNCIA - 1 ano

CRITÉRIOS:

1 -- Jovem Talento Regional, Nível A

- a) O praticante desportivo que, em representação da respetiva Seleção Nacional, participa numa das seguintes competições internacionais: Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Festival Olímpico da Juventude Europeia, Jogos Olímpicos da Juventude Europeia, Jogos Europeus da Juventude do Comité Paralímpico Europeu ou Competições de elevado nível assim reconhecidas pelo Conselho Nacional do Desporto;
- b) O praticante desportivo que obtenha classificação de pódio em Campeonatos Nacionais de nível superior, desde que a classificação corresponda ao primeiro terço do número de participantes na prova;
- c) O praticante desportivo integrado em Centro de Alto Rendimento da modalidade, sob a responsabilidade da respetiva Federação desportiva, desde que deslocado da sua área de residência.

2 -- Jovem Talento Regional, Nível B

VERTENTE	CRITÉRIOS
Escalada de Bloco	a) O praticante desportivo com classificação final no Top 6 se integrado no primeiro 1/3 do Ranking nacional do respetivo escalão e sexo.
	b) O praticante desportivo que tenha pontuado pelo menos 65 pontos no Ranking e que, cumulativamente, tenha ficado no máximo a 4 Tops do primeiro classificado, em provas do Circuito constantes do Calendário Nacional de escalada de Competição, no respetivo escalão e sexo, logo que classificado no primeiro terço da tabela classificativa.
Escalada de Dificuldade	a) O praticante desportivo com classificação final no Top 6 se integrado no primeiro 1/3 do Ranking nacional do respetivo escalão e sexo.
	b) O praticante desportivo que tenha pontuado pelo menos 65 pontos no Ranking e que, cumulativamente tenha “controlado” pelo menos 2/3 do total de presas “controladas” pelo primeiro classificado, no somatório de todas as vias ou na via da final das competições do Circuito constantes no Calendário Nacional de escalada de Competição, no respetivo escalão e sexo, logo que classificado no primeiro terço da tabela classificativa.

As marcas poderão ser obtidas desde o ano em que se completem (12) anos até ao final da época desportiva em que se completem (17) anos.

Os apoios são concedidos desde o início do ano em que se completem (12) anos até ao final da época desportiva em que se completem (18) anos.

Conforme deliberação do CADAR, caso um praticante se candidate, no último ano possível de apoio, por um período inferior a doze meses, só será considerada a candidatura desde que tenha a possibilidade de participar numa competição internacional que lhe possibilite o acesso ao estatuto de alto rendimento.

As candidaturas terão de ser entregues até 30 dias após a obtenção da marca que permite o acesso ao Jovem Talento Regional.

Estes critérios entraram em vigor a 30 de novembro de 2023.